



Número: 46

Horta, Terça-Feira, 21 de Junho de 1977

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

I Legislatura

I Sessão Legislativa

PRESIDENTE - Deputado Alberto Romão

SECRETÁRIOS - Deputado Agostinho Pimentel

Deputada Suzete Oliveira

S U M Á R I O

Os trabalhos iniciaram-se às 15.00 horas.

No período de Antes da Ordem do Dia, foi lido o expediente e, devido a não haver inscrições, passou-se de imediato à Ordem do Dia.

No período da Ordem do Dia, apreciou-se a Ante-Proposta sobre a arrecadação de receitas referentes ao Fundo de Desemprego.

No debate na Generalidade, usou da palavra o Deputado Manuel Melo (PSD), tendo sido a Ante-Proposta aprovada por unanimidade.

Na Especialidade, usaram da palavra os Deputados Roberto Amaral (PS) e Faria Ribeiro (PSD).

Os trabalhos terminaram às 16 horas e 30 minutos.

PRESIDENTE:- Vai proceder-se à chamada.

(Eram 15.00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

P.S.D.

Adelaide Teles, Agostinho Pimentel, Alberto Romão, Frederico Maciel, Carlos Teixeira, David Santos, Belarmino de Azevedo, Dinarte Teixeira, Emanuel Silva, Fernando Faria, Francisco Gonçalves, João Manuel Silva, Altino de Melo, Armas Trigueiro, Renato Moura, Fátima Oliveira, Manuel Melo;

P.S.

Félix Martins, João Luís de Medeiros, Martins Goulart, Emílio Porto, Conceição Bettencourt, Suzete Oliveira, Roberto Amaral;

C.D.S.

Rogério Contente.)

PRESIDENTE:- Estão presentes 25 Deputados. Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

No período Antes da Ordem do Dia, a que agora damos início, está presente na Mesa um documento emanado do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, que se refere a algumas anomalias verificadas nos Diários das Sessões n.ºs 15 e 16.

Estão presentes na Mesa também alguns requerimentos subscritos pelo representante do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, e que eu vou passar a ler.

(Foram lidos).

Quanto à leitura do expediente chegado à Mesa, é tudo.

Está aberta a inscrição para os Srs. Deputados que queiram usar da palavra para tratamento de assuntos de interesse relevante para a Região de ...

(Pausa)

Não havendo inscrições, damos por encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia. Vamos entrar no Período da Ordem do Dia, cuja ordem de trabalhos, hoje, é a apreciação duma Anteproposta a apresentar à Assembleia da República sobre a arrecadação de receitas referentes ao Funda

de Desemprego.

Vamos, portanto, abrir o debate na Generalidade sobre esta Proposta emanada do Governo Regional. Está aberta a discussão na Generalidade sobre a matéria desta Proposta.

(Pausa).

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Melo.

DEPUTADO MANUEL MELO (PSD): - Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Proposta de Lei agora em apreciação na Assembleia Regional dos Açores, apresentada pela Secretaria Regional do Trabalho, é um documento que encontra perfeito enquadramento na Constituição da República. De facto, quer a Constituição, quer o Decreto-Lei 22/77, de 18 de Janeiro, atribui à Região autónoma dos Açores a faculdade de arrecadar os impostos e taxas nela cobrados.

O Fundo de Desemprego é, evidente, um serviço periférico, e esta Proposta de Lei pretende dar uma transferência das receitas que são Orçamento privativo do mesmo fundo. Trata-se, portanto, de uma transferência de receitas, e de dar cumprimento ao estipulado na Constituição e no Estatuto Provisório.

Como é sabido, só a Assembleia da República tem competência para alterar o próprio sistema fiscal e, por isso, a Secretaria Regional do Trabalho propõe esta Lei, a enviar à mesma Assembleia, na única intenção de melhorar os serviços a nível regional do sector do trabalho, criação de novos postos e melhoria das suas condições.

De facto, a organização neste sector, pelo menos ao âmbito do Arquipélago, não atinge nível aceitável, enfermando de males crónicos que atingem a classe trabalhadora e a própria entidade patronal, na medida em que o controle de muitas actividades sujeitas ao pagamento de taxas para o fundo de desemprego, é praticamente inexistente, porque afecta não só o crédito da própria instituição, mas também os cofres do mesmo fundo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Há que criar um sistema de fiscalização capaz de tornar eficiente o cumprimento desta Lei que, agora em apreciação, pretende trazer um contributo positivo para melhorar o sector do trabalho, e suas formas de actuação.

Realmente, é do conhecimento público que a maioria das obras que se executam no Arquipélago por particulares, em administração directa, não paga qualquer contributo para o Fundo de Desemprego. Tudo isto porque não existe fiscalização capaz.

Esta Lei, ao pretender exercer melhor controlo sobre o problema do trabalho, pretende diminuir o subemprego, o desemprego, e dará certamente possibilidades de se conseguirem novos postos de trabalho, com uma melhor gestão dos fundos cobrados na Região. Não prejudica o regime geral e especial do subsídio de desemprego em vigor no País, criados pelos Decretos-Lei 269/76 e 183/77, e, por isso mesmo, o Grupo Parlamentar do PSD vai aprovar, na Generalidade, com a eliminação proposta pela Comissão, da alínea b) do artigo 5º.

Tenho dito.

PRESIDENTE:- Continua aberta a discussão.

Não havendo mais inscrições para o debate na Generalidade desta Proposta, vamos passar de imediato à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na Generalidade, com esta Proposta farão o favor de se manter como se encontram.

SECRETÁRIO:- Foi aprovada por unanimidade.

PRESIDENTE:- Vamos passar à discussão na Especialidade desta Proposta.

SECRETÁRIA: - Artigo 1º.

(Foi lido).

PRESIDENTE:- Está aberta a discussão sobre o artigo 1º.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 1º, farão o favor de se manter como se encontram.

SECRETÁRIO:- Aprovado por unanimidade.

SECRETÁRIA:- Artigo 2º.

(Foi lido).

PRESIDENTE:- Está aberta a discussão sobre o artigo 2º.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 2º farão o favor de se manter como se encontram.

SECRETÁRIO:- Aprovado por unanimidade.

SECRETÁRIA:- Artigo 3º.

(Foi lido).

PRESIDENTE:- Está aberta a discussão sobre o artigo 3º.

Não havendo inscrições, vamos de imediato passar à votação. Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 3º farão o favor de se manter como se encontram.

SECRETÁRIO:- Aprovado por unanimidade.

SECRETÁRIA:- Artigo 4º.

(Foi lido).

PRESIDENTE:- Está aberta a discussão sobre o artigo 4º.

Não havendo inscrições, vamos votar. E se o Plenário não vier inconveniente votaremos os nºs 1 e 2 ao mesmo tempo.

Assim, os Srs. Deputados que concordam com os nºs 1 e 2 do artigo 4º, farão o favor de se manter como se encontram.

SECRETÁRIO:- Aprovado por unanimidade.

PRESIDENTE:- Vamos passar ao artigo 5º.

SECRETÁRIA:- Artigo 5º.

(Foi lido).

PRESIDENTE:- Em relação ao artigo 5º, há uma Proposta de eliminação que é subscrita pelo Grupo Parlamentar do PSD, pelo representante do Partido Socialista e o representante do CDS.

A Proposta diz respeito à eliminação da alínea b) do artigo 5º.

Está aberta a discussão sobre o artigo 5º e esta Proposta.

(Pausa).

Tem a palavra o Sr. Deputado Roberto Amaral.

DEPUTADO ROBERTO AMARAL(PS):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era só para pedir um pedido de esclarecimento. Não sei se alguém do Partido Social Democrata me quer esclarecer.

No preâmbulo desta Proposta de Lei, lê-se no segundo período o seguinte: "Todavia, dado que o combate ao desemprego estrutural pressupõe a adopção de um modelo de desenvolvimento económico de concretização dilatada no tempo, tornam-se necessárias medidas de natureza pontual, em conformidade estrita com a especificidade dos problemas sócio-económicos desta Região Autónoma, tendentes a garantir o poder de compra das classes trabalhadoras, a auxiliar a reconversão de empresas, e a minorar as consequências sociais do Desemprego!"

A minha pergunta reside precisamente nisto: a alínea a) do artigo 5º diz que: "competê ao Governo Regional definir a aplicação das verbas arrecadadas, atento à situação de desemprego na Região!"

À primeira vista parece supor, portanto, que a aplicação das verbas se cingirá a estas três medidas pontuais indicadas no Preâmbulo. Por outro lado, é sabido que este Fundo de Desemprego, a nível Nacional, tem os déficits das Caixas de Previdência.

Embora sabendo que a Proposta não é oriunda do Grupo Parlamentar do PSD, eu gostaria de perguntar, se alguém me souber esclarecer, se uma vez este Fundo regionalizado, ou competindo ao Governo Regional definir a aplicação das verbas arrecadadas por esse Fundo, se elas irão, efectivamente, para estas aplicações pontuais insertas no Preâmbulo, ou se existirão algumas outras que tenham escapado, e não estejam aqui consideradas no preâmbulo.

Isto é apenas uma dúvida que eu gostaria que me esclarecessem, se fosse possível.

PRESIDENTE:- Se alguém do Grupo Parlamentar do PSD quiser prestar o esclarecimento, faz favor.

Tem a palavra o Sr. Deputado Faria Ribeiro.

DEPUTADO FARIA RIBEIRO (PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como não foi assunto debatido no Grupo Parlamentar nem na Comissão do Plano, suponho eu, essa dúvida não deve ter surgido na Comissão do Plano de que o Sr. Deputado Roberto Amaral faz parte. Eu efectivamente, não estou em condições de responder, mas suponho que, dentro do que está estabelecido e dentro das normas constitucionais e legais, de acordo com o programa do Governo Regional do PSD, a situação de atribuição das verbas obedecerá a esses parâmetros. Mas concretamente, não sei responder.

PRESIDENTE:- Parecendo não haver mais inscrições, nós vamos passar à votação. Votaremos em primeiro lugar a Proposta de Eliminação que está presente na Mesa, e que vai ler-se.

(Foi lida).

Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação da alínea b) do artigo 5º, farão o favor de permanecer como se encontram.

SECRETÁRIO:- Aprovada por unanimidade.

PRESIDENTE:- Votaremos de seguida a alínea a) do artigo 5º conforme a Proposta inicial.

Os Srs. Deputados que concordam com esta alínea farão o favor de permanecer como se encontram.

SECRETÁRIO:- Aprovada por unanimidade.

PRESIDENTE:- Vamos de seguida votar a alínea c) do Projecto inicial.

Os Srs. Deputados que concordam com esta alínea c), farão o favor de permanecer como se encontram.

SECRETÁRIO:- Aprovado por unanimidade.

PRESIDENTE:- Vamos passar ao artigo 6º.

SECRETÁRIA:- Artigo 6º.

(Foi lido).

PRESIDENTE:- Está aberta a discussão do artigo 6º.

Não havendo inscrições vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 6º, farão o favor de permanecer como se encontram.

SECRETÁRIO:- Aprovado por unanimidade.

PRESIDENTE:- Nós vamos suspender os nossos trabalhos por trinta minutos. Portanto, voltaremos a reunir, nesta Sala, pelas 16.00 horas, para continuarmos com os nossos trabalhos.

(Eram 15 horas e 30 minutos).

PRESIDENTE:- Está reaberta a Sessão.

(Eram 16 horas)

SECRETÁRIA:- Artigo 7º.

(Foi lido).

PRESIDENTE:- Está aberta a discussão sobre o artigo 7º.

(Pausa).

Tem a palavra o Sr. Deputado Faria Ribeiro.

DEPUTADO FARIA RIBEIRO (PSD):- Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas uma questão de rectificação que, suponho, só foi feita na Comissão do Plano: é que já não devia aí estar o Decreto-Lei nº 169-D/75, mas sim ter sido aí acrescentado o Decreto-Lei 183/77.

PRESIDENTE:- Admitindo que é um pormenor que deveria ter sido corrigido antes de a proposta ter dado entrada, a partir do Relatório da Comissão, nós mantemos aberta a discussão do artigo 7º.

Não havendo inscrições passaremos de imediato à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 7º, farão o favor de permanecer como se encontram.

SECRETÁRIO:- Aprovado por unanimidade.

PRESIDENTE:- Chegamos assim ao fim da apreciação desta Proposta, a qual cometo à Comissão que elaborou o seu parecer e encarrego de proceder à sua redacção final, dentro do período regimental de 5 dias.

Antes de darmos por encerrada esta Sessão, quero dar conhecimento e pôr à apreciação do Plenário, uma Proposta que está na Mesa, e que eu vou passar a ler.

(Foi lida).

Ponho, portanto, esta Proposta à apreciação do Plenário.

(Pausa).

Não havendo inscrições para a apreciação da Proposta, nós vamos votá-la. Os Srs. Deputados que concordam com a criação duma Comissão Eventual nos termos em que é proposta, mantêm-se como estão.

(Pausa).

SECRETÁRIO:- Foi aprovada por unanimidade.

PRESIDENTE:- Portanto, tendo sido aprovada a criação duma Comissão Eventual, e ouvidos os Grupos Parlamentares, a Mesa propõe que essa Comissão tenha uma constituição de sete elementos: 4 elementos do PSD, 2 elementos do PS e um elemento do CDS.

Eu proponho, portanto, a formação que constituirá a Comissão à consideração do Plenário, se alguém tiver alguma coisa a acrescentar, faz favor.

(Pausa).

Não havendo ninguém que se queira pronunciar sobre esta constituição, eu ponho-a à votação. Os Srs. Deputados que concordam com esta constituição mantêm-se como estão.

SECRETÁRIO:- Aprovado por unanimidade.

PRESIDENTE:- Nesta conformidade, eu pediria aos representantes dos Grupos Parlamentares para dentro do prazo consignado no nosso regimento - 24 horas - apresentarem à Mesa os nomes dos elementos que integrarão a Comissão.

Chegamos ao fim dos nossos trabalhos de hoje. Amanhã voltaremos a reunir pelas 15.00 horas, para a apreciação da Proposta de Decreto-Regional sobre a Condução em Estado de Embriaguês.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

(Eram 16,30 horas)

Deputados que faltaram à Sessão:

P.S.D.

Alvarino Pinheiro, Álvaro Monjardino, Rosa Silveira, Carlos Bettencourt, Fernando Dutra, João Manuel Paulino, Borges de Carvalho, Almeida e Sousa, Liberal Correia, Pereira Furtado;

P.S.

Angelino Páscoa, José Manuel Bettencourt, Manuel Fernando, Mercês Coelho, Silvano Pereira;

C.D.S.

Frederico de Oliveira.

REQUERIMENTO

Tendo em conta as sucessivas prorrogações do prazo de apresentação, por parte da Comissão nomeada pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, de um relatório relativo a eventuais anomalias de funcionamento do Hospital das Lajes do Pico, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, no uso das faculdades regimentais aplicáveis, requiere à

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais o seguinte:

- 1 - Qual o último prazo fixado para a apresentação do referido relatório ?
- 2 - Quais as razões das prorrogações citadas ?
- 3 - No caso de estar já concluído o trabalho da Comissão em causa, quais as razões que impedem a divulgação do relatório ?

Horta, Sala das Sessões, 21 de Junho de 1977

Pel' O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, José António Martins Goulart.

REQUERIMENTO

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, no uso das faculdades regimentais aplicáveis, requere à Secretaria Regional dos Transportes e Turismo a seguinte informação:

- 1 - Quais as empresas de transportes terrestres, marítimos e aéreos que exercem a sua actividade exclusivamente na Região ?
- 2 - Relativamente a estas empresas, quais são os tarifários vigentes quer de passageiros, quer de mercadorias, e ao abrigo de que disposições legais foram aprovados ?

Horta, Sala das Sessões, 21 de Junho de 1977

Pel' O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, José António Martins Goulart.

REQUERIMENTO

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, no uso das faculdades regimentais aplicáveis, requere à Presidência do Governo Regional a seguinte informação:

- 1 - Quais os membros do Governo Regional que efectuaram visitas oficiais a todas as ilhas ?
- 2 - Com que frequência e por que membros do Governo Regional foram realizadas visitas de trabalho às diferentes ilhas do Arquipélago dos Açores ?

3 - Qual o plano de visitas oficiais dos membros do Governo Regional as diferentes ilhas do Arquipélago dos Açores até ao dia 8 de Setembro de 1977 ?

Horta, Sala das Sessões, 21 de Junho de 1977

Pel' O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, José António Martins Goulart.

REQUERIMENTO

- Considerando a recente aprovação do Decreto Regional sobre Distribuição e Condições de assinatura do Diário das Sessões da Assembleia Regional dos Açores;
- Considerando o significativo atraso na distribuição do Diário das Sessões por incapacidade técnica dos serviços responsáveis pela sua reprodução.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista requerere à Mesa da Assembleia Regional dos Açores que providencie no sentido de ser garantida a distribuição dos Diários das Sessões atrasados até ao início do próximo período de funcionamento em plenário da Assembleia.

Horta, Sala das Sessões, 21 de Junho de 1977

Pel' O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, José António Martins Goulart.

PROPOSTA

1. Considerando as sucessivas manifestações de desagrado tornadas públicas em diferentes épocas, pelos trabalhadores civis da Base Aérea das Lajes;
2. Considerando a aparente indefinição do Estatuto jurídico dos mesmos trabalhadores;
3. Considerando que independentemente do que vier a ser negociado a nível internacional, os sindicatos não tem sido admitidos, ao que afirmam, às reuniões em que são discutidas situações laborais ligadas àquela Base;

Propõe-se, nos termos do artigo 39º do Regimento, a criação de uma Comissão Eventual, para em 30 dias apresentar à Assembleia um relatório sobre a situação realmente existente no que respeita aos trabalhadores Portugueses ao Serviço da Base Aérea das Lajes.

Sala das Sessões da Assembleia Regional, 21 de Junho de 1977, ilegíveis.

Lista de Rectificações ao Diário da Assembleia Regional nº 15, de 16.11.76:

Pag. 526, linha 10, onde se lê "tenho" leia-se "tenham".

Pag. 570, linha 7, onde se lê "7" leia-se "2".

Lista de Rectificações ao Diário da Assembleia Regional nº 16, de 18.11.76:

Pag. 573, linhas 4 e 5, onde se lê "inseriçãõ" leia-se "inseriçãõ"

Pag. 574, linha 4, onde se lê "o Senhor" leia-se "do Senhor"

Pag. 577, linha 3, onde se lê "antes de nada" leia-se "ntes de mais nada"

Pag. 600, linha 31, onde se lê "considerantes" leia-se "considerandos"

Sala das Sessões da Assembleia Regional dos Açores, 21 de Junho de 1978.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD

Fernando Faria Ribeiro